

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**

COMUNICADO

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso comunica que não houve solicitação de ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, de acordo com o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, **no período de 01 a 05 de junho de 2009**, previsto nos subitens 3.2.5.5 e 3.2.5.6 dos Editais Nº 008/PROAD/SGP/2008 e complementar Nº004/PROAD/SGP/2009.

Cuiabá, 16 de junho de 2009.